

desenvolvimento desportivo N.º CP/107/DDF/2011 termina em 31 de Dezembro de 2011.

Cláusula 5.ª

Obrigações da Federação

São incluídas nas obrigações da Federação previstas na cláusula 5.a do contrato-programa de desenvolvimento desportivo

CP/107/DDF/2011, as decorrentes da celebração deste aditamento.

Assinado em Lisboa, em 27 de Outubro de 2011, em dois exemplares de igual valor.

27 de Outubro de 2011. — O Presidente da Direcção do Instituto do Desporto de Portugal, I. P., *Augusto Fontes Baganha*. — O Presidente da Federação Portuguesa de Voleibol, *Vicente Henrique Gonçalves de Araújo*.

ANEXO I

(ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo CP/283/DDF/2011)

Enquadramento Técnico a participar em aditamento ao indicado no contrato-programa CP/107/DDF/2011

Nome	Cargo
Daniel Filipe Pereira Lacerda	Director Técnico Nacional/Director Investigação e Estatística/Seleccções Nacionais.
Luis Miguel Miranda da Rocha Cardoso	Director Técnico Regional AVP e Projecto Gira Volei.
Carlos Manuel Prata Fernandes Pereira	Departamento Técnico e Director Técnico de Formação.

205336331

Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P.

Anúncio n.º 16893/2011

Projecto de Decisão relativo à classificação como Monumento de Interesse Público (MIP) da Casa do Ribeiro, freguesia de Toutosa, concelho de Marco de Canaveses, distrito do Porto, e à fixação da respectiva zona especial de protecção (ZEP).

1 — Nos termos dos artigos 23.º e 44.º e para os efeitos dos artigos 25.º e 45.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro, faço público que, com fundamento em Parecer da Secção do Património Arquitectónico e Arqueológico do Conselho Nacional de Cultura (SPAA — CNC) de 09/02/2011, é intenção do IGESPAR, I. P., propor a S. Ex.ª o Secretário de Estado da Cultura a classificação como Monumento de Interesse Público, da Casa do Ribeiro (homologada como Imóvel de Interesse Público por despacho de S.E. a Secretária de Estado da Cultura, de 14/10/1999), situada no Lugar de Livração, freguesia de Toutosa, concelho de Marco de Canaveses, bem como a fixação da respectiva zona especial de protecção (ZEP), conforme planta de delimitação anexa, a qual faz parte integrante do presente anúncio.

2 — Nos termos dos artigos 27.º e 46.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro, os elementos relevantes do processo estão disponíveis nas páginas electrónicas dos seguintes organismos:

- a) Direcção Regional de Cultura do Norte (DRCNorte), www.culturalnorte.pt;
- b) IGESPAR, I. P., www.igespar.pt;
- c) Câmara Municipal de Marco de Canaveses, www.cm-marco-canaveses.pt.

3 — O processo administrativo original está disponível para consulta na Direcção Regional de Cultura do Norte (DRCNorte), Direcção de Serviços dos Bens Culturais, Casa de Ramalde, Rua Igreja de Ramalde, 4149-011 Porto.

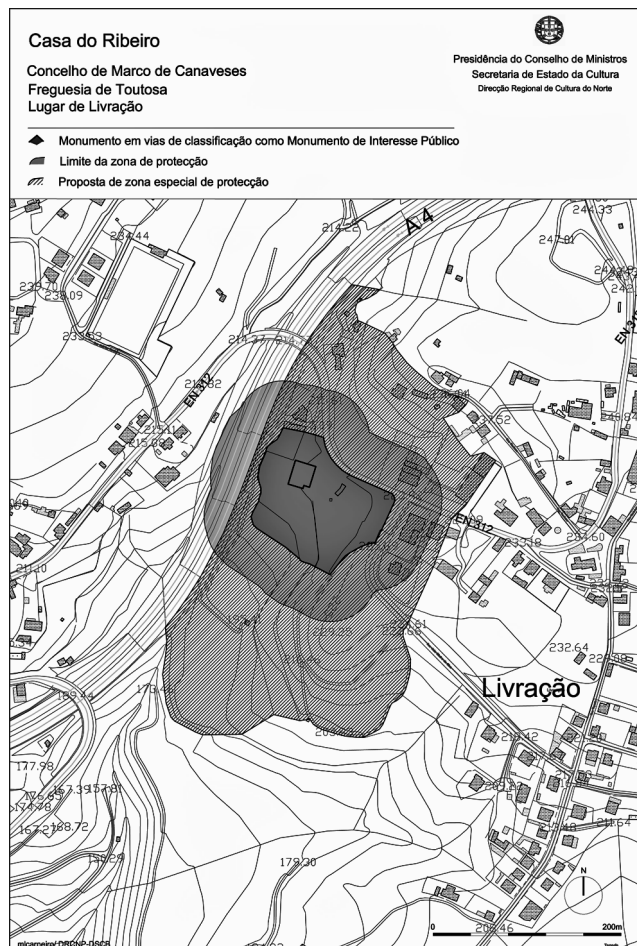
4 — Nos termos do artigo 26.º e do n.º 3 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro, a consulta pública terá a duração de 30 dias úteis.

5 — Nos termos do artigo 28.º e do n.º 4 do artigo 45.º do mesmo decreto-lei, as observações dos interessados deverão ser apresentadas junto da Direcção Regional de Cultura do Norte — Direcção de Serviços dos Bens Culturais —, que se pronunciará num prazo de 15 dias úteis.

6 — Caso não sejam apresentadas quaisquer observações, a classificação e a ZEP serão publicadas no *Diário da República*, nos termos do artigo 32.º do diploma legal acima referido, data a partir da qual se tornarão efectivas.

7 — Aquando da publicação referida no número anterior, os imóveis incluídos na ZEP ficarão abrangidos pelo disposto nos artigos 36.º, 37.º e 43.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, e no artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro.

4 de Outubro de 2011. — O Director, *Luís Filipe Capaz Coelho*.



205339304

Anúncio n.º 16894/2011

Abertura do procedimento de classificação da Ponte D. Zameiro e Azenhas, freguesia de Macieira da Maia e de Bagunte, concelho de Vila do Conde, distrito do Porto.

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro, faço público que, por meu despacho de 18 de Outubro de 2011, exarado sobre informação da Direcção Regional de Cultura do Norte, determinei a abertura do procedimento administrativo relativo à